



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2026 - AGEHAB/GO

Pauta para deliberação: Análise da documentação referente ao processo de Indicação de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE

1 Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h30, reuniram-se as componentes do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração/CEE, constituído conforme Portaria nº 02, de 19 de novembro de 2024, conforme deliberado na 461ª Reunião do Conselho de Administração e confirmado pela deliberação da 468ª Reunião Ordinária desse Conselho, realizada em 24 de novembro de 2025, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, no art. 10 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 16 do Decreto Estadual nº 10.433, de 08 de abril de 2024, abaixo assinadas, para deliberação quanto à documentação anexada aos autos referente à indicação da **Srª Jiani da Silva Cruz**, CPF nº [REDACTED], para seu primeiro mandato no Comitê de Auditoria Estatutário da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, exercendo um mandato unificado com os demais membros.

2 A Indicação foi feita pelo Diretor-Presidente da AGEHAB, por meio do OFÍCIO Nº 998/2026/AGEHAB (85642358), em conformidade com o disposto no item 8.3 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança.

3 Após análise do Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB, via Despacho nº 12/2026/AGEHAB/GAC-21458, (85642654), e deliberação pelo acolhimento da solicitação de indicação de **JIANI DA SILVA CRUZ** para seu primeiro mandato como membra do Comitê de Auditoria Estatutário da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, *ad referendum* do Conselho de Administração da AGEHAB, os autos foram encaminhados a este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração/CEE, por meio do Despacho nº 13/2026/AGEHAB/GAC-21458 (id. 85660615), para deliberação quanto a aptidão do candidato ao cargo, nos termos do art. 35, §1º do Estatuto Social da AGEHAB.

4 A verificação de conformidade que resultou na **Nota Técnica nº 1/2026** id. 85699844, utilizou a Ficha Cadastral, id. 85660798 preenchida pela indicada e os documentos em anexo: Documentos pessoais (85660669); Declarações (85660662); Certidões (85660756 e 85809107); e Currículo e documentos comprobatórios das informações prestadas (85660645).

5 Este Comitê examinou a documentação submetida com base em interpretação sistemática da norma, considerando exclusivamente os requisitos previstos no art. 25, § 1º da Lei 13.303/2016, para verificar se a indicada preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação dispostas na lei.

6 A indicada comprovou possuir experiência em assuntos de contabilidade societária, embora tal exigência não se aplique aos demais membros do CAE, sendo requisito apenas para o respectivo coordenador.

7 Conforme Ficha Cadastral, itens 40 a 44, a indicada autodeclarou que não incorre nas vedações do art. 25 da Lei nº 13.303/2016.

8 Após amplo debate, o Comitê entendeu que a indicada, **Srª Jiani da Silva Cruz**, atende os requisitos objetivos necessários ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Agehab, opinando, por unanimidade de votos, pelo preenchimento formal dos requisitos legais e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 25 da Lei nº 13.303/2016.

9 Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB, para as providências cabíveis.

10 Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Agehab. Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 12h30.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 04/02/2026, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 04/02/2026, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 04/02/2026, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85766058** e o código CRC **7C887DDA**.

	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessões e Remuneração RUA 18-A, nº 541, SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5006.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600031000835



SEI 85766058